

MOSTRA DE ARTE DA JUVENTUDE | 2008 | REGULAMENTO

1. REALIZAÇÃO

- 1.1. O SESC - Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado de São Paulo, realizará a décima nona edição da **Mostra de Arte da Juventude**.
- 1.2. O evento pretende dar visibilidade à produção de artistas emergentes, buscando apresentar um panorama da jovem arte contemporânea nas artes plásticas/visuais. Objetiva, também, proporcionar o intercâmbio cultural e artístico entre jovens artistas, por meio de um trabalho de natureza educacional visando à democratização cultural e à formação de público.
- 1.3. A Mostra de Arte da Juventude 2008 será composta das seguintes atividades:
* **Exposição** realizada de **17 de outubro a 14 de novembro de 2008**, no SESC Ribeirão Preto. * **Bate-papo** com os artistas selecionados e a Comissão de Seleção no dia **18 de outubro de 2008, às 10h**, no SESC Ribeirão Preto; * **Oficinas de Formação**, atividades práticas e de reflexão com os artistas selecionados e profissionais de destaque nas artes plásticas e visuais, nos dias **18 de outubro de 2008, às 13h**; * **Exposição individual em 2009**, na Sala de Exposições do SESC Ribeirão Preto, de um dos artistas selecionados na Mostra, e **escolha**, pela Comissão de Seleção, de **uma das obras para ilustrar o material de divulgação** da próxima edição do evento.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se, gratuitamente, **artistas do Estado de São Paulo, com idade entre 15 e 30 anos**, nas seguintes modalidades: **pintura, desenho, gravura, fotografia, escultura, objeto, infoarte, instalação, vídeo e performance**.
- 2.2. Inscrição até **4 de setembro de 2008**, no SESC Ribeirão Preto, rua Tibiricá, 50 - Centro, CEP 14010-090, Ribeirão Preto - SP, fone (16) 3977-4477, fax (16) 3977-4485; email@ribeirao.sescsp.org.br. Horários de funcionamento da Unidade: de terça a sexta-feira, das 13h30 às 21h30; sábados, domingos e feriados, das 9h30 às 17h30. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente no SESC e também via correio (Sedex), atentando para a **data final de postagem dia 30/8/2008**, sendo que será recusada a inscrição que chegar ao SESC Ribeirão Preto após a data limite.
- 2.3. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo artista interessado, em ficha própria ou fotocopiada, desde que o artista tenha pleno conhecimento e esteja de acordo com o regulamento. O SESC Ribeirão Preto coloca-se à disposição para o envio do regulamento / ficha de inscrição originais via correio ou email.
A ficha de inscrição encontra-se também no site: www.sescsp.org.br.
- 2.4. A inscrição só será válida quando corretamente preenchida e assinada pelo próprio artista. Será necessário apresentar fotocópia do RG, bem como do comprovante de endereço da cidade onde o artista reside. Juntamente com a ficha de inscrição deverá ser enviado um dossiê obedecendo as seguintes especificações:
2.4.1. O dossiê deverá ser enviado em envelope ofício com o nome completo do remetente, endereçado ao **SESC Ribeirão Preto, rua Tibiricá, 50 - Centro, CEP 14010-090, Ribeirão Preto - SP**.
Os artistas residentes fora do município de Ribeirão Preto deverão remeter também envelope avulso já sobrescrito para a devolução (não-selado), bem como o termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.
2.4.2. No dossiê, deverão constar fotos de obras inéditas e recentes, produzidas entre **2007 e 2008**;
2.4.3. Não serão aceitos dossiês maiores que o formato A4 ou ofício.
2.4.4. Os dossiês dos inscritos deverão conter fotos em cor e boa qualidade, no formato igual ou superior a 13 x 18 cm de, no mínimo, **5 (cinco) trabalhos recentes do artista**, com as identificações necessárias, tais como: nome do autor, título, ano de produção, técnica e dimensões das obras, colocadas na horizontal inferior das fotos. As fotos deverão ser enviadas em folhas soltas (não-encadernadas) para melhor apreciação da comissão e **não serão aceitas fotocópias coloridas**.
2.4.5. Os dossiês da **categoria instalação** deverão conter memorial descritivo (texto, ilustrações, especificações e detalhamento da montagem ou maquete) e o artista poderá apresentar uma única proposta. **Para seleção final (26/9/2008)**, o artista deverá montar a instalação com uma semana de antecedência e fornecer todo o material necessário. Indicação do número preciso de material e equipamento, com orientações dos procedimentos de montagem e previsão orçamentária e maquete, se necessário.
2.4.6. Para os dossiês na **categoria performance**, o artista deverá apresentar as cinco propostas em uma fita de vídeo VHS ou DVD.
2.4.7. Para os dossiês na **categoria vídeo**, o artista deverá enviar cinco propostas em uma fita de vídeo VHS ou DVD, no máximo 10 minutos de duração.
Será necessária a indicação de espaço a ser utilizado bem como o detalhamento do material e equipamentos, se houver.
2.4.8. Para os dossiês na **categoria escultura**, o artista deverá enviar três fotos de cada escultura, com tomadas em ângulos diferentes.
2.4.9. **Caso os dossiês não correspondam às especificações anteriormente indicadas, serão recusados**.
- 2.5. A ficha de inscrição e dossiê deverão ser anexados, obrigatoriamente, dado curricular sucinto com identificação do artista, formação e atividades culturais, endereço completo, telefone para contato e e-mail.
Não será exigido que o artista tenha realizado uma exposição individual.
- 2.6. **Serão aceitas inscrições individuais e coletivas em todos os campos das artes visuais.**

3. SELEÇÃO

- 3.1. A seleção da Mostra de Arte da Juventude 2008 será realizada em duas etapas, por uma Comissão de Seleção composta pela coordenadora do evento (SESC) e dois convidados, entre críticos e pesquisadores de arte.
- 3.2. Das etapas da seleção compreendem: pré-seleção através de dossiês; e seleção final mediante as obras originais, que ainda poderão ser recusadas pela Comissão de Seleção, caso não correspondam às fotos apresentadas no dossiê.
- 3.3. **A pré-seleção será no dia 9/9/2008**, através da apreciação de dossiês, por uma Comissão de Seleção designada pela Comissão Organizadora da Mostra.
- 3.4. Após a pré-seleção, baseada nos dossiês, todos os artistas pré-selecionados ou não serão comunicados do resultado parcial da Mostra por correio ou e-mail.
- 3.5. **Os artistas pré-selecionados deverão entregar as obras originais até 24/9/2008**, no SESC Ribeirão Preto, rua Tibiricá, 50 - Centro, CEP 14010-090, Ribeirão Preto - SP, fone (16) 3977-4477.

- 3.6. Os artistas não selecionados receberão os dossiês devolvidos por correio ou deverão retirá-los no SESC Ribeirão Preto.
- 3.7. **A seleção final será realizada no dia 26/9/2008**, pela mesma Comissão de Seleção composta.
- 3.8. **As obras originais passarão pela seleção final e poderão ainda ser recusadas, mediante os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção**. As obras selecionadas por análise do projeto/croqui que não estiverem de acordo com o regulamento serão eliminadas.
- 3.9. Para incentivar a participação e valorizar o trabalho dos jovens artistas, a Comissão de Seleção **elegerá uma das obras para ilustrar o material de divulgação da próxima edição** do evento e também escolherá o **artista** que realizará uma **exposição individual na Sala de Exposições do SESC Ribeirão Preto, em 2008**.
- 3.10. Não serão aceitas obras realizadas com materiais altamente perecíveis ou adulteráveis, que prejudiquem a integridade física do local ou do público.
- 3.11. As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas de forma soberana e definitiva, não cabendo nenhum tipo de recurso.

4. PARTICIPANTES OBRIGAÇÕES

- 4.1. Aos participantes caberão as seguintes obrigações:
- 4.2. **Preencher e assinar o termo de compromisso da ficha de inscrição, que deverá ser remetida junto com o dossiê**.
- 4.3. Entregar as obras e o material informativo necessário dentro dos prazos estipulados no presente regulamento.
- 4.4. Assumir as despesas referentes ao transporte de envio e retorno, embalagem em perfeitas condições e seguro das obras.
- 4.5. Cada uma das fotos deverá ter, necessariamente, a sua etiqueta de identificação apropriada, corretamente preenchida e afixada no verso da mesma.
- 4.6. As obras deverão ser encaminhadas prontas para serem expostas, não havendo necessidade de molduras ou passe-partout, no caso de obras bidimensionais.
- 4.7. As obras originais passarão pela seleção final (podendo ser recusadas) e os participantes deverão retirá-las no prazo determinado, ou solicitar por escrito, a devolução das mesmas com frete a cobrar.
- 4.8. A Mostra não se responsabilizará por danos que os trabalhos e equipamentos enviados venham a sofrer durante o transporte e o período de exposição, cabendo aos artistas assegurá-los contra danos e riscos de qualquer natureza.

5. SESC OBRIGAÇÕES

- 5.1. Ao SESC Ribeirão Preto caberá:
- 5.2. Receber as inscrições e obras selecionadas.
- 5.3. Comunicar por correio ou email o resultado parcial da Mostra, após a pré-seleção, a todos os artistas inscritos, pré-selecionados ou não.
- 5.4. Devolver pelo correio os dossiês dos artistas não selecionados, que não residam em Ribeirão Preto.
- 5.5. Produzir convites e folder da Mostra e divulgar o evento através de quaisquer meios publicitários.
- 5.6. Devolver, com frete a pagar, as obras não selecionadas, caso sejam solicitadas pelo artista após a seleção final.
- 5.7. As obras selecionadas ficarão sob a guarda do SESC Ribeirão Preto, durante o período de realização do projeto em 2008.

6. EXPOSIÇÃO

- 6.1. **A abertura da Mostra será 14/10/2008 e serão expostas as obras selecionadas na 19ª edição**. Caberá à coordenação, juntamente com a Comissão de Seleção, o plano de execução da montagem da mostra.
- 6.2. Somente serão expostas obras selecionadas pela Comissão de Seleção, não sendo permitidas substituições ou modificações das mesmas após a seleção.
- 6.3. Nenhuma das obras selecionadas para exposição, qualquer que seja o motivo o motivo alegado, poderá ser retirada antes de terminar o roteiro de 2008. A retirada só será possível após o encerramento do evento.
- 6.4. Terminado o prazo estipulado para a retirada das obras, o SESC estará isento de responsabilidade sobre as mesmas, dando-lhes o destino que lhe convier.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Ao inscrever-se e assinar a ficha de inscrição, o artista concorda com todas as cláusulas expressas neste regulamento e autoriza, sem nenhum ônus aos organizadores, a reprodução total ou parcial de qualquer obra de sua autoria que venha a ser utilizada em quaisquer peças de divulgação e/ou promoção do evento.
- 7.2. Todos os artistas selecionados receberão certificado de participação.
- 7.3. Os casos não previstos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

MOSTRA DE ARTE DA JUVENTUDE - 2008 - CRONOGRAMA

Inscrições: até 4/9/2008
Pré-seleção: 9/9/2008
Recebimento das obras originais: até 24/9/2008
Seleção final: 26/9/2008
Abertura da Mostra: 17/10/2008
Bate-Papo: 18/10/2008
Oficina de formação: 18/10/2008

BREVE CURRÍCULO (atualizado) O interessado deverá anexar à ficha um currículo artístico atualizado contendo as seguintes informações:
- Nome / Idade / Data de Nascimento / RG / Estado Civil
- Endereço / Bairro / Cidade / CEP / UF / Telefone / E-mail
- Escolaridade / Formação / Atuação profissional
- Cópia do RG e comprovante de endereço (água, luz, telefone etc.)